



Parágrafo Único: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.640.160,00 (hum milhão seiscentos e quarenta cento e sessenta reais). **Do Plano De Trabalho:** ficam alterados os itens: B, C, E, F, G, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gerfeson de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 012/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0004298-13. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 012/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 012/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 20/08/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, N, P e Q, constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 042/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0003636-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE-ASCEEJE. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 042/2022 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023. **DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, B, E, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivani Aparecida Duarte Ramos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/2023

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005244-86. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de PAU BRASIL, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Bárbara Suzete de Sousa Prado - Prefeita Municipal de Pau Brasil.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2023

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005227-85. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Ricardo Assunção Ribeiro - Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022**

Processo: 069.1479.2023.0003922-99. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apurema/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 41/2022. **Data:** 24/08/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apurema/Ba.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL****Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.****Agende seu atendimento de forma rápida e fácil****Sede Egba**

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO